

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 071, no exercício de suas atribuições por meio do Contrato nº 004/2019 do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Resolução 623/16 e Portaria DETRO nº 1267 de 27 de julho de 2016 e adequação da Portaria DETRO nº 1429 de 31 de outubro de 2018, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos, abaixo relacionado, no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, classificados como conservados e inservíveis não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro bem como a Resolução 623/16, levados a alienação no leilão público APLDETRO02-19. Local: CLUBE DE ENGENHARIA, situado na Av. Rio Branco, 124, 18º andar – Rio de Janeiro, pelo leiloeiro Público ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA, matrícula JUCERJA, nº 071. para veículos classificados como conservados e no mesmo dia, na modalidade presencial e online para os veículos classificados como inservíveis, horário: imediatamente após o encerramento do leilão de veículos conservados. Local: CLUBE DE ENGENHARIA - Av. Rio Branco, 124 – 18º andar. O leilão ocorrerá na modalidade presencial e online. Os veículos que forem considerados inservíveis, através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integridade estrutural e a destinação final, através dos documentos Cartão CNPJ, Contrato Social (JUCERJA), CTF - Cadastro Técnico Federal, LO - Licença de Operação e Contrato de Terceirização de serviço (caso necessário), que deverão ser apresentados a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões na Sede do DETRO, localizado na Rua Uruguaiana nº 118, Centro, Rio de Janeiro, com 7 (sete) dias antecedentes ao leilão. Informamos que, o DETRO poderá realizar visita técnica à empresa requerente, para vistoria das condições técnicas do local. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de leilão, reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, em havendo saldo restante do produto arrecadado, este será disponibilizado ao órgão realizador do leilão, na forma da Lei. Os veículos encontram-se acautelados no (s) depósito (s), Volta Redonda, Rua Giulio Caruso no. 251, Belmonte, RJ, CEP: 27273-040 e Angra dos Reis, Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/n, área 9, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23935-000. A relação dos veículos abaixo obedecerá a seguinte ordem: Nome do Proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos, o veículo, placa, nº chassi, ano e marca do veículo. CONDIÇÕES GERAIS e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro – DETRO e em seus depósitos públicos, ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até o horário de início do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A e para o pagamento de diária e remoção deverá procurar o atendimento nos pátios mencionados acima. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2019) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRLV, alteração de dados ou característica, averbação ou baixa de gravame comercial, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos arrematantes. Em caso de existência de infrações de trânsito aplicadas por integrantes do Sistema

Nacional de Trânsito diferente daquele de registro estadual do veículo, denominadas multas RENAINF, caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão emissor da infração. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), [www.brbrid.com](http://www.brbrid.com) e <http://www.alexandrecoastaleiloes.com.br/site/ou> telefone (021) 4141-9041, nos dias úteis das 10 às 16 horas. DETRO - Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro - Presidência.

**BANCO BMC S/A / RAFAEL DA COSTA MORAIS; HONDA/CG 125 FAN; LKT1209; 9C2JC30708R219046; 2008/2008; PRETA; 986656097; ELISANGELA SILVA MIRANDA SANTA ANNA; HONDA/CG 125 TITAN; KOJ0953; 9C2JC2501SRS52945; 1995/1995; VERMELHA; 638262402; SILVANA MENDES LEITE; VW/GOL MI; KNC7176; 9BWZZZ377VT176766; 1997/1998; BRANCA; 684404982; JURACI BALDOINO LEMOS; HONDA/CG 150 TITAN KS; LPE8907; 9C2KC08107R187645; 2007/2007; VERMELHA; 969771711; ARY JOSE BARBOSA JUNIOR / CARLOS HENRIQUE CASA NOVA FILHO; HONDA/CG 125 CARGO; LCE4804; 9C2JA010WWR003129; 1998/1998; PRATA; 694365270; IVAIR LARENTES / NILO JORGE NUNES DA COSTA; HONDA/CG 125 TITAN KS; LRR0395; 9C2JC30103R126027; 2002/2003; VERDE; 828832200; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A / JORGINA MACHADO NOVAES; HONDA/C100 BIZ ES; LNU2237; 9C2HA07102R015683; 2002/2002; AZUL; 775150290; ADRIANO VELOSO FONSECA; HONDA/C100 BIZ ES; KNH7288; 9C2HA07101R223098; 2001/2001; AZUL; 757754813; EUDAXIO AMORIM COSTA; FIAT/UNO MILLE FIRE; MPP1760; 9BD15822544507625; 2003/2004; BRANCA; 814990924; ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS; YAMAHA/YBR 125ED; GZU4248; 9C6KE042050044237; 2005/2005; AZUL; 864433840; TEREZA NATALINA ALVES; IMP/VW GOLF GL; CAT9252; VVWCG81H8SW407611; 1995/1995; AZUL; 637644336; MARCELO SILVA FERREIRA / RODOLFO DA SILVA TAVARES; VW/GOL 1000; LAL4028; 9BWZZZ30ZRT144934; 1994/1995; AZUL; 627100341; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; VW/PARATI 16V; KMR7366; 9BWZZZ379VT238759; 1997/1998; CINZA; 688591744; ; HONDA/CB 300R; KZH6015; 9C2NC4310CR057265; 2012/2012; AZUL; 483948098; LEONARDO FERNANDES BITO GOMES; DAFRA/TVS APACHE RTR 150; KYG3609; 95VGF2G2ABM002447; 2010/2011; AMARELA; 230903312; CARLOS RODRIGUES DA SILVA / RAQUEL QUEIROZ SEVERINO; VW/VOYAGE LS; KMK0346; 9BWZZZ30ZGP413778; 1986/1986; VERDE; 269593896; JOSE CARLOS DA CONCEICAO / MARIANA PEREIRA JORDAO THOMAZ; GM/CORSA SUPER; CFH6604; 9BGSD68ZWVC606670; 1997/1998; VERDE; 682000353; SEBASTIAO CALIXTO; FIAT/PALIO ELX; LNU2240; 9BD17141322151950; 2002/2002; CINZA; 775150339;**

**Rio, 28 de maio de 2019.**

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.